

Lei nº 836

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 25.000.00.

A Câmara Municipal de Vereadores desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para as obras de construção da Praça Pública Dona Francisca.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial autorizado nesta Lei fica o Executivo autorizado à aplicar os recursos definidos nos Itens I a IV do parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964 que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União dos Estados e dos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de outubro de 1971.
Prefeito Municipal